CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

PORTARIA Nº 006/2016 DE 06 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre ponto facultativo da Câmara Municipal.

ELIAS LAGOS ALVES, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe facultam o cargo **Resolve:**

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo na repartição da Câmara Municipal no dia 22 de abril em razão do feriado de Tiradentes no dia anterior.

Art. 2º Nesse período somente será realizada sessão extraordinária se configurada a necessidade inadiável.

Art. 3º Qualquer contato com a Mesa Diretora nesse período deverá ser feito pelo telefone (15) 997360041.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente portaria correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Publique-se na Secretaria da Câmara, cientifique-se os vereadores com remessa de cópia ao senhor Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Itaporanga-SP, 06 de abril de 2016

ELIAS LAGOS ALVES
PRESIDENTE

Registrada e publicada em data supra.

DECRETO Nº 2.923 DE 04 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre ponto facultativo e dá outras providências.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES, Prefeito do Município de Itaporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais de seu cargo, **DECRETA:**

Artigo 1º. Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, o dia **22 de abril** do ano corrente, em virtude do feriado de Tiradentes no dia anterior.

Artigo 2º. No dia acima mencionado, no que se refere aos serviços considerados essências, e emergenciais: Ambulâncias, Velório, Coleta de Lixo e Limpeza e o serviço de Transporte Coletivo do Município haverá expediente normal.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaporanga (SP), 04 de abril de 2016.

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES
Prefeito Municipal
Governo Municipal – Cidade de Itaporanga
Cidade Solidária

Registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.

DAVID TADEU RODRIGUES
Secretário Municipal da Administração e Planejamento